



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 170/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.296/2022.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos da Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 12.296/2022.

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Matr. 17.17.559 – Coord. De Farmácia e Manipulação;
- 2) **Priscila Rodrigues da Silva** – Matr. 6556954 – Auxiliar Administrativo;
- 3) **Paulo Ricardo dos Santos** – Matr. 3.534 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2022.

Seropédica, 29 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal